

PROJETO DE LEI Nº 048/23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 787/07, que cria empregos destinados a atender os Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da **Lei Municipal nº 787/07**, de 29 de maio de 2007, visando a criação de 01 (um) emprego de Agente de Combate a Endemias, totalizando 02 (dois) empregos criados, permanecendo sem alteração o coeficiente de vencimento, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

EMPREGOS	QUANTIDADE	COEFICIENTE	SALÁRIO (R\$)
- Agente de Combate a Endemias	02	2.1535	2.643,40

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já ensetidas no orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo